



CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA

CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Assembleia Geral do CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA (CRVG), no exercício de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando as matérias deliberadas pelo Conselho Deliberativo em Sessão Extraordinária realizada em 06 de outubro de 2026 e a relação definitiva dos associados aptos a votar, consolidada após o julgamento das impugnações, CONVOCA os associados habilitados ao exercício do direito de voto para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, nas seguintes condições:

DATA: sexta-feira, 23 de outubro de 2026.

LOCAL: Sede Náutica da Lagoa, Rua General Tasso Fragoso, nº 65, Rio de Janeiro/RJ.

MODALIDADE: híbrida, com participação presencial e remota por sistema eletrônico oficial.

PERÍODO DE VOTAÇÃO: das 10h às 20h, horário de Brasília, ininterruptamente.

ORDEM DO DIA

I – ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Deliberar sobre a proposta formal da Diretoria Administrativa de alteração dos arts. 81, inciso XXIII; 99, inciso XXV; 135, incisos I, III e V; e 139, inciso II, bem como de acréscimo do art. 135-A e do inciso IX ao art. 139 do Estatuto Social do CRVG, destinada a compatibilizar o Estatuto Social com a estrutura da operação societária e a instituir proteção permanente da participação e da governança do Clube na SAF-VASCO, nos exatos termos da proposta formal submetida ao Conselho Deliberativo, com a substituição integral da redação proposta para o art. 139, inciso II, pela emenda/retificação pontual da Diretoria Administrativa datada de 02 de outubro de 2026, expressamente referida na cédula de votação do Conselho Deliberativo.

II – OPERAÇÃO SOCIETÁRIA RELATIVA À SAF

Deliberar, nos termos dos arts. 137 e 138 do Estatuto Social do CRVG, sobre os termos e condições da operação societária pela qual a Almirante Participações e Empreendimentos S.A. passará a deter participação societária correspondente a 90% (noventa por cento) do capital social total e votante da nova Sociedade Anônima do Futebol (“Nova SAF”), em bases totalmente diluídas, mediante aumento de capital com emissão de novas ações ordinárias Classe B, nominativas e sem valor nominal, nos termos e condições constantes da proposta e dos demais documentos da operação disponibilizados aos Conselheiros, preservada a





participação mínima e os direitos do CRVG previstos na legislação, no Estatuto Social e nos instrumentos societários aplicáveis.

A implementação e a consumação da operação societária ficam subordinadas à aprovação e eficácia da reforma estatutária, às deliberações societárias cabíveis e ao cumprimento das demais condições precedentes legais, estatutárias e contratuais aplicáveis.

INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

Integram a documentação de referência da matéria I: (a) a proposta formal de alteração estatutária da Diretoria Administrativa, de 26 de setembro de 2026; e (b) a emenda/retificação pontual do art. 139, inciso II, de 02 de outubro de 2026, que prevalece sobre o texto original exclusivamente quanto a esse dispositivo. A redação a ser submetida à votação deverá refletir essa substituição, sem alteração dos demais dispositivos da proposta.

Os documentos relativos às matérias da ordem do dia, observadas as restrições legais de confidencialidade aplicáveis, e a relação definitiva dos 7.195 (sete mil cento e noventa e cinco) associados habilitados ao voto estarão disponíveis para consulta pelos canais oficiais do Clube e na Secretaria, com observância da legislação de proteção de dados pessoais.

As orientações de identificação, credenciamento, acesso ao sistema, participação e votação presencial e remota serão divulgadas pelos canais oficiais do Clube. A operação observará mecanismos de prevenção de duplicidade de votos e a fiscalização ou auditoria independente exigida pelo Regimento Interno da Assembleia Geral.

Encerrada a votação às 20h, serão realizados os procedimentos de conferência, conciliação e apuração dos votos, seguindo-se a proclamação oficial do resultado pela Presidência da Assembleia Geral, com registro em ata.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2026.

ALAN BELACIANO
Presidente da Assembleia Geral
Club de Regatas Vasco da Gama

